**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**RUA ARLINDO SANTILLE**” a Rua 01 do Loteamento Vitória, em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2017.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Arlindo Santille nasceu no bairro da estiva, neste município, aos 28 de junho de 1929.

 Desde muito jovem, iniciou suas atividades laborativas na agricultura e dividiu seu tempo com a construção do campo de bocha do bairro da estiva, local onde sempre reuniu muitas pessoas e trabalhou por muitos anos.

 Arlindo Santille é merecedor da homenagem porque dedicou sua vida sempre a fazer o bem e a ajudar o próximo, vindo também a tocar por muitos anos na Banda Municipal e no conjunto Marujos do Samba.

 Durante sua vida foi um exemplo de cidadão, pai de quatro filhos: Lupércio Santille, Paulo Sérgio Santille, Wanderley Santille e Renata Santille, além de duas netas: Bruna Paulino Santille e Geovana Paulino Santille.

 Um homem sempre alegre e simpático, sempre de bem com a vida, dedicava as horas vagas para semear o respeito, o amor, e desde 01/07/1997 deixa saudades a todos por onde passou.

 Por essa razão, com apoio dos Dignos pares, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta.